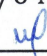


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	RECEBEMOS 13/04/2026	INDICAÇÃO Nº. 032/2026	LIDA E APROVADA NA SCESSÃO 14/04/2026  PRESIDENTE
---	-------------------------	---------------------------	--

INDICAÇÃO Nº. 032/2026

O Vereador **VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA** autor da presente Indicação, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, REQUER que, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Rochedo/MS, Senhor **ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**, solicitar que determine, junto à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a aquisição e disponibilização de 04 (quatro) cadeiras de rodas para a Unidade Básica de Saúde do Município de Rochedo, sendo destinadas 02 (duas) ao ambulatório e 02 (duas) ao hospital local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da crescente demanda por atendimentos de pacientes com mobilidade reduzida, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade física que necessitam de apoio adequado para locomoção no interior das unidades de saúde. A ausência ou insuficiência de cadeiras de rodas compromete a qualidade do atendimento, dificulta o deslocamento seguro dos pacientes e pode acarretar riscos à integridade física tanto dos usuários quanto dos profissionais de saúde.

A disponibilização desses equipamentos proporcionará maior dignidade, conforto e acessibilidade aos munícipes, além de contribuir para a eficiência dos serviços prestados, assegurando melhores condições de trabalho às equipes de saúde e maior agilidade nos atendimentos.

Dessa forma, trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto social, que visa garantir o atendimento humanizado e o respeito às necessidades básicas da população.

Plenário das Deliberações "**Ademar Gomes Sandim**", em Rochedo 14 de abril de 2026.



VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Vereador